



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1216 DE 10 DE MARÇO DE 2025

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVI-  
DOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA  
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n° 007/2025 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n. 3.937/2025 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal : **JULIANA CARDOZO DOS SANTOS**, matrícula n.º 213.679, conforme segue:

<b>Cargo:</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Lotação:</b>	Secretaria de Educação
<b>Processos de Avaliação:</b>	3.287/2023; 10.405/2023; 16.128/2023; 21.862/2023; 3.059/2024; 6.606/2024; 13.361/2024; 21.863/2024; 26.317/2024.
<b>Período Avaliado:</b>	01/02/2022 à 01/02/2025
<b>Conclusão:</b>	Aprovada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1216 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Art. 2º Declarar o(a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 10 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**

Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**

Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA